



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 007/2021/FMAS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, O SR. JOÃOZINHO DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, com sede e foro à Rua do Areal, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. LAIZ SIMÕES VIANA**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **Sr. JOÃOZINHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº. 101.130.368-09, RG sob o nº. 754.657 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Domingos Batalha de Gois, s/nº, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA I - DO OBJETO** e **CLÁUSULA III – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA I - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a **Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Pedro Silva Costa, nº 183, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação dos Conselhos Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social - CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).**
(....)”

“CLÁUSULA III – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UO: 11002 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3390.36.00.00
Fonte de Recurso: 1500.0000”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

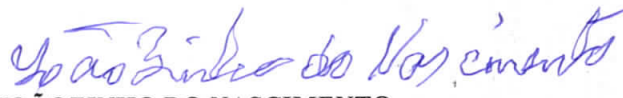
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

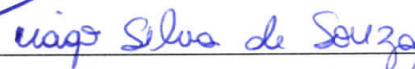
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 05 de janeiro de 2023

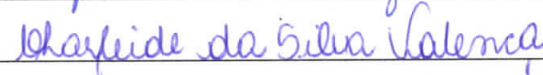

LAIZ SIMÕES VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social
LOCATÁRIO


JOÃOZINHO DO NASCIMENTO
LOCADOR

Testemunhas:



CPF nº 311.345.918-45



CPF nº 006.021.845-25